

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº. 002 DE 06 DE ABRIL DE 2015

Denomina o Plenário da Câmara de Vereadores  
de Edi Pulhese.

**LEI:**

Art. 1º. Fica denominado de Edi Pulhese o Plenário da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2015.

Ver. Alan Bastianello Kroth  
Bancada do PDT

Ver. Marcelo Teixeira Dotto  
Bancada do PT

Ver<sup>a</sup> Carla Duarte Huffel  
Bancada do PT

Ver<sup>a</sup> Marilene Idalgo da Silva  
Bancada do PT

**DILERMANDO DE AGUIAR**

28-12-1995

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 002 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores apresenta a apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei Legislativo, dispondo sobre a denominação do Plenário da Câmara de Vereadores de Edi Pulhese, homenagem essa feita a essa senhora que foi Vereadora e Presidente dessa Casa.

Esperando contar com o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação desse Projeto de Lei, subscrevemo-nos.

Dilermando de Aguiar, aos 06 (seis) dia do mes de abril de 2015.

Ver. Alan Bastianello Kroth  
Bancada do PDT

Ver. Marcelo Teixeira Dotto  
Bancada do PT

Ver<sup>a</sup> Carla Duarte Huffel  
Bancada do PT

Ver<sup>a</sup> Marilene Idalgo da Silva  
Bancada do PT

DILERMANDO DE AGUIAR

28-12-1995